

PORTARIA Nº 047/2022

(DOC TCE-MT de 17.3.2022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 200, de 26.11.2021, divulgada do DOC TCE-MT de 29.11.2021, **para substituir** os servidores elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato, conforme segue abaixo:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Guilherme de Almeida Fiscal do Contrato: Sônia Yuki Horiba Curvo Fiscal do Substituto do Contrato: Mônica Eliana Botelho Silva	Contrato nº 34/2021 – Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT	Contratação da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT para prestação de serviço de Certificação e Recertificação do Sistema de Gestão da Qualidade e estabelecer a periodicidade das auditorias de manutenção, em conformidade com os requisitos da Norma ABNT NBR ISO 9001:2015, conforme consta no Termo de Referência Nº 84/2021 ajustado e na Proposta da ABNT

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de março de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente